



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2024

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 002/2024

CONTRATO Nº. 60/2024

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A EMPRESA REALCE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

**CONTRATADA:**A empresa **REALCE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede na avenida Afonso Pena, nº 432 – Bairro Centro, na cidade de Medina, CEP 39620000 – MG, inscrita no CNPJ/MF N. 36 486 992/0001-56 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo S.r **EMAMANUEL VINÍCIUS LIMA DE BARROS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº MG-20.289.757 e do CPF nº 119.034.316-97, residente e domiciliado, a rua General Dutra, nº 49, Bairro: Bela Vista, na cidade de Medina/MG - CEP 39.620-000

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2024, CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 002/2024, CONTRATO Nº 60/2024** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

### CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo

2.1 O presente Aditivo vigorará do dia, **11/10/2024 à 11/11/2024**.

**Justificativa** – A prorrogação se faz necessária, devido atraso de materiais por parte do fornecedor da empresa. A obra encontra-se em fase de finalização com previsão de entrega nos próximos dias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunha juridicamente capaz.

Pedra Azul, 11 de outubro de 2024.

**MARCIO FERREIRA SOUTO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

EMMANUEL Assinado de forma  
VINICIUS LIMA DE digital por  
BARROS:1190343 EMMANUEL VINICIUS  
LIMA DE  
1697 BARROS:11903431697

**REALCE ENG. E CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ nº 36.486.992/0001-56  
Contratada

### Testemunhas:

1.

CPF: 045.151.009-71

2.

CPF: 094.034.536-64